



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMPCM) Nº 002/2024:** APROVAR A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM
Criado pela Lei Municipal nº 739/2006
Alterado pela Lei Municipal nº 1.110/2018
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 061/2023
Mandato do Biênio 2023/2025

Resolução CMPCM Nº 002/2024

16 de abril de 2024

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.110/2018.

Resolve:

Art. 01º – Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM.

Art. 02º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Muritiba – BA, 16 de abril de 2024.


FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA FRAGA
Presidente do CMPCM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ata de Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba - CMPCM, biênio 2023/2025.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, das oito e quarenta e três às dezessete horas, foi realizada uma Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM para o biênio 2023/2025, para fim específico, que aconteceu, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, via grupo de WhatsApp denominado “Conselho de Cultura – biênio 2023/2025”, por meio de enquete disponibilizada, conforme acordado em plenária na reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro. Participaram os Representantes do Poder Público Municipal, representando as Secretarias Municipais, de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o Conselheiro Suplente, o Sr. Elias Melo Júnior, de Educação a Conselheira Titular, a Sra. Leidiana dos Reis Pitanga Rebelo, de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria a Conselheira Titular, a Sra. Patrícia Rodrigues da Silva Leal, de Desenvolvimento Social a Conselheira Titular, a Sra. Ana Lucia Braz dos Santos, de Administração, a Sra. Manuela Moscozo da Costa. Os Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, da Associação Educacional e Musical 5 de Março o Conselheiro Suplente, o Sr. Raul dos Santos Castro, a Associação Filarmônica Lira Popular Muritibana o Conselheiro Titular, o Sr. José Geraldo Vaz Nunes da Silva, a Fanfarra do Colégio Estadual João Batista Pereira Fraga o Conselheiro Titular, o Sr. Ovídio Conceição Júnior, a Quadrihla Nova Geração o Conselheiro Titular, o Sr. Jorge Luís de Sousa Rodrigues, a Câmara de Dirigentes Logistas (CDL) a Conselheira Titular, a Sra. Marise Machado Caribé de Araújo Pinho, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares o Conselheiro Suplente, o Sr. Renildo Passos Teixeira, os Representantes dos Fóruns de Representações Eleitos em Assembleia, representando a Cultura Afro-Brasileira o Conselheiro Titular, o Sr. William Anderson de Oliveira Silva da Conceição e Conselheiro Suplente, o Sr. Evangivaldo Amorim, as Culturas Populares e Identitárias a Conselheira Titular, Sra. Patrícia da Silva de Andrade, as Artes Cênicas e Visuais a Conselheira Titular, a Sra. Jéssica Conceição dos Santos, os Produtores Culturais o Conselheiro Titular, o Sr. Felipe Batista de Oliveira Fraga e representando a Pesquisa e Literatura o Conselheiro Titular, o Sr. Adriano do Rosário dos Santos. O Presidente Felipe Fraga saudou a todos/as, e disponibilizou a enquete com a pauta: Concorda com a alteração no Regimento Interno, definindo o quórum mínimo inclusive para deliberações e afins, de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros?, foram contabilizados 16 votos sim, 00 votos não e 00 votos de abstenção, o 17º voto não

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII - EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

foi computado pois o Conselheiro Titular do segmento já havia validado seu voto, sendo assim ficou aprovada a alteração no Regimento Interno do CMPCM, pela maioria qualificada, a ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Patrícia da Silva de Andrade, lavro, dato e assino.

Patrícia da Silva de Andrade, Felipe Batista de Oliveira Freza, Kamila Moraes da Costa, Elias Luiz de Melo Junior, Patrícia Rodrigues da Silva Jaf, Adriano do Rosário do Santos, Leidiana Jo Reis Brito Rebelo, André Carlos Pinheiro, Anailucia Braz dos Santos, William Anderson de Oliveira Silva de Azevedo, Jorge Luis de Sousa Rodrigues, Renildo Passos Teixeira, Haroldo Roberto Costa de Azevedo, Evangelino Amorim, Paul dos Santos